

DECISÃO Nº 400/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/08/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008626/11-83, de acordo com o Parecer nº 323/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Technische Universität Dortmund, Alemanha, visando incentivar e promover o intercâmbio de estudantes entre ambas as instituições. O Acordo de Intercâmbio de Estudantes será válido por 5 (cinco) anos.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.